



PORTARIA Nº 14.920, de 13 de março de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
13/03/2026
[Assinatura]

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 003/2026, que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 003/2026, protocolado através do Processo Administrativo nº 2.117, de 12/03/2026, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb);

Considerando que o Contrato nº 003/2026, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa Tubolar Materiais de Construção LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras públicas, que irão suprir as deficiências e obter pequenos reparos, manutenção e conservação e está alinhada em aprimorar o bem-estar da população e dos servidores, promovendo maior qualidade e segurança no atendimento e nos locais de trabalho, atendendo assim às necessidades de melhorias e conservação na infraestrutura do patrimônio do município do Poder Executivo Municipal de João Neiva;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Lucas Natan Rossoni Reali**, ocupante do cargo de Assessor de Gestão, e **Danilo Sanson**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercerem em conjunto ou individualmente as funções de fiscais do Contrato nº 003/2026, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa Tubolar Materiais de Construção LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras públicas, que irão suprir as deficiências e obter pequenos reparos, manutenção e conservação e está alinhada em aprimorar o bem-estar da população e dos servidores, promovendo maior qualidade e segurança no atendimento e nos locais de trabalho, atendendo assim às necessidades de melhorias e conservação na infraestrutura do patrimônio do município do Poder Executivo Municipal de João Neiva.





Art. 2º. Os Fiscais do Contrato designado através do art. 1º, deverão observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações e orientações pertinentes à fiscalização e acompanhamento de contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.852/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 13 de março de 2026.



Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 13 de março de 2026.



Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete